

## **CERTIDÃO N.º 11/2014**

MARIA AMELIA MACEDO ANTUNES, Presidente da Assembleia Municipal do
Montijo certifica, para os devidos efeitos, que:
A Assembleia Municipal do Montijo, na sua segunda sessão extraordinária,
realizada a vinte e um de março do ano dois mil e catorze, aprovou por maioria,
com 12 votos a favor (10 do PS e 2 do BE), 7 abstenções da CDU e 6 votos contra
do PSD o "Acordo de Execução com a Junta da União das Freguesias de Montijo e
Afonsoeiro", conforme proposta do Executivo Camarário número cento e
cinquenta e sete, aprovada em sua reunião de cinco de março de dois mil e
catorze
Mais certifica que a presente deliberação foi, na mesma data, aprovada em
minuta, por forma a produzir eficácia imediata.
Assembleia Municipal de Montijo, 27 de março de 2014.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Maria Amélia Antunes